TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 01/2018

Processo nº. 09/2018

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Execução de serviços de mão-de-obra e troca de peças em empresa especializada para realização de conserto no veículo Spin 1.8 ltz, placas BAF - 0593 do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 77.812.188/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 4.067,03 (quatro mil e sessenta e sete reais e três centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias

Nova Esperança do Sudoeste, 09 de fevereiro de 2018.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal